



UFMG

EDITAL 45/2013
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria da Faculdade de Medicina, faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família modalidade a distância em dois períodos: **07 a 14 de outubro de 2013 e 25 a 30 de novembro de 2013**. Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para profissionais participantes do Programa Mais Médico que foi instituído pela Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013: I - médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País; II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior; e III - médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior. As vagas serão distribuídas entre duas entradas sendo uma em outubro de 2013, referente às inscrições efetuadas entre 07 a 14 de outubro de 2013, e outra em dezembro de 2013, referente às inscrições realizadas no período de 25 a 30 de novembro de 2013. As vagas serão divididas em turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos, no limite das 400 (quatrocentas) vagas ofertadas, e, tendo como referência o município de inserção do profissional no Programa Mais Médico, poderão ser distribuídas entre os seguintes Polos Municipais de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil: Bom Despacho, Campos Gerais, Confins, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Lagoa Santa, Montes Claros, Pompeu, Teófilo Otoni e Uberaba. Os candidatos serão alocados nos polos pela coordenação do curso. **DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e o questionário disponível no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com **Aviso de Recebimento (AR)**. Caso o Ministério da Saúde disponibilize, poderão ser aceitas as cópias dos documentos solicitados e que os candidatos já enviaram para o Ministério da Saúde. O questionário deve ser preenchido e enviado *on-line*. Além dos documentos relacionados a seguir, os candidatos deverão constar em lista comprobatória enviada à coordenação do curso pelo Ministério da Saúde. Os candidatos brasileiros devem enviar os seguintes documentos, em situação de legibilidade: a) Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora; b) Cópia da cédula de identidade; c) cópia do CPF; d) Cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento; e) Cópia do diploma de graduação em Medicina (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; f) Cópia do Histórico Escolar da graduação em Medicina; g) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no *site* www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); h) Certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino; i) Cópia de comprovante **recente** de residência (pode ser declaração do Ministério da Saúde ou do gestor município em que desenvolverá as atividades profissionais que fazem parte do Programa Mais Médico). Para candidatos que sejam médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior é exigido: a) cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora; b) cópia da cédula de identidade; c) cópia do CPF; d) cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento; e) diploma de medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde e dispensada a revalidação de seu diploma nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (art. 10 da MP 621); e) habilitação para o exercício da medicina no país de sua formação (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde) (art. 10 da MP 621); f) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no *site* www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); g) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino; h) cópia de comprovante **recente** de residência (pode ser declaração do Ministério

da Saúde ou do gestor município em que desenvolverá as atividades profissionais que fazem parte do Programa Mais Médico). Candidatos estrangeiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior é exigido: a) cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora; b) cópia das páginas do passaporte que permitem identificação (foto, nome, nº do passaporte, data de validade); c) cópia de documento de identidade que comprove filiação; d) cópia do CPF; e) diploma de medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde e dispensada a revalidação de seu diploma nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (art. 10 da MP 621)); f) habilitação para o exercício da medicina no país de sua formação (dispensada a tradução juramentada, nos termos de ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde) (art. 10 da MP 621); g) cópia de comprovante **recente** de residência (pode ser declaração do Ministério da Saúde ou do gestor município em que desenvolverá as atividades profissionais que fazem parte do Programa Mais Médico). Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato ao Curso, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo. **DA SELEÇÃO:** Caso o número de candidatos indicados pelo Ministério da Saúde seja superior ao número de vagas, a seleção será feita mediante critérios estabelecidos por aquele órgão. O registro dos profissionais será efetuado mediante apresentação da documentação solicitada e serão eliminados aqueles que não apresentarem a cópia do documento que comprova a formação em medicina (no Brasil ou no exterior). **CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ENTRADA:** O resultado de ocupação das vagas na primeira entrada será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no dia **15 de outubro de 2013**, com os selecionados distribuídos por Polo. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de Recebimento (AR), postada até o 10º dia após a divulgação do resultado. **DO REGISTRO E DA MATRÍCULA DA PRIMEIRA ENTRADA:** O candidato contemplado com uma vaga na primeira entrada deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **16 a 20 de outubro de 2013** o seu cadastro prévio de matrícula, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 21 de outubro de 2013**. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato selecionado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar os documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito na segunda entrada prevista neste Edital. **CRONOGRAMA DA SEGUNDA ENTRADA:** O resultado de ocupação das vagas na segunda entrada será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no dia **02 de dezembro de 2013**, com os selecionados distribuídos por Polo. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de Recebimento (AR), postada até o 10º dia após a divulgação do resultado. **DO REGISTRO E DA MATRÍCULA DA SEGUNDA ENTRADA:** O candidato contemplado com uma vaga na segunda entrada deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **03 a 08 de dezembro de 2013** o seu cadastro prévio de matrícula, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 09 de dezembro de 2013**. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato selecionado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar os documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas

situações na primeira entrada poderá ser feito na segunda entrada prevista neste Edital. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, observado o calendário acadêmico definido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação. Os candidatos que não forem selecionados deverão retirar a documentação encaminhada até 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, após o que a mesma será descartada. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. A oferta do Curso em cada Polo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil estará condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 15 (quinze) vagas por turma. Vagas remanescentes nos Polos ficam automaticamente disponíveis para serem remanejadas para outro polo, a critério da Comissão Coordenadora do curso. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone número XX-31-3409-9685. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2013. Prof. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Extrato do EDITAL 45/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria da Faculdade de Medicina, faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família modalidade a distância em dois períodos: **07 a 14 de outubro de 2013 e 25 a 30 de novembro de 2013**. Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas para profissionais participantes do Programa Mais Médico que foi instituído pela Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013: I - médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País; II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior; e III - médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior. As vagas serão distribuídas entre duas entradas sendo uma em outubro de 2013 e outra em dezembro de 2013. Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e um questionário disponíveis no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com Aviso de Recebimento (AR). O processo de seleção dos profissionais, que serão indicados pelo Ministério da Saúde, constará de análise da documentação solicitada. O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. O edital, na íntegra, poderá ser acessado em www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2013. Prof. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.